



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 1 de 30

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	30
Aviso de Licitação	30
Concursos Públicos/Processos Seletivos	30
Outros atos de concurso/processo seletivo	30

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.319, de 07 de dezembro de 2021.

“Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2022, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei, especialmente a Lei nº 2.019, de 02 de dezembro de 2021, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2022;

DECRETO:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovada pela Lei nº 2.019, de 02 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual - 2022), obedecerá às disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º - Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art. 3º - Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único - As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5º - Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º - Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura Municipal, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo único - Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte a que se referirem.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 07 de dezembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de dezembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 3 de 30



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2022

FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 01	Gabinete do Prefeito			
02 01 00	Gabinete do Prefeito			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0003	Gabinete do Prefeito			
04 122 0003 1005 0000	Aquisição de Veíc Móv e Equipamentos			
018	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
	04 122 0003 2004 0000 Manutenção do Gabinete			
019	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	470.000,00
020	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	105.000,00
021	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	14.000,00
022	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	15.000,00
023	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	5.000,00
024	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
025	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	55.000,00
	06 Segurança Pública			
	06 181 Policiamento			
	06 181 0003 Gabinete do Prefeito			
	06 181 0003 2082 0000 Manutenção de Segurança Pública			
026	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	315.000,00
	08 Assistência Social			
	08 244 Assistência Comunitária			
	08 244 0003 Gabinete do Prefeito			
	08 244 0003 1004 0000 Aquisição Equipamento e Mat. Permanente			
027	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
	08 244 0003 2005 0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade			
028	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	10.000,00
029	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		0.01.00-110 000	5.000,00
030	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	200,00
031	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	10.000,00
	02 02 Procuradoria Geral do Município			
	02 02 00 Procuradoria Geral do Município			
	04 Administração			
	04 122 Administração Geral			
	04 122 0004 Apoio Jurídico			
	04 122 0004 1007 0000 Aquisição de Móveis e Equipamentos			
032	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
	04 122 0004 2006 0000 Manutenção dos Negócios Jurídicos			
033	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	325.000,00
034	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	91.000,00
035	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	5.000,00
036	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	500,00
037	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	1.000,00
038	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	32.000,00
039	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	2.000,00
	02 03 Dep. Planej. Desenv. Estratégico			
	02 03 00 Dep. Planej. Desenv. Estratégico			
	04 Administração			
	04 121 Planejamento e Orçamento			
	04 121 0005 Planejamento Municipal			
	04 121 0005 2007 0000 Manutenção do Planejamento e Desenv. Estratégico			
040	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	110.000,00
041	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	33.000,00
042	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	5.000,00
043	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	500,00
044	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	1.000,00
045	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
046	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	1.000,00
	02 04 Departamento de Administração			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF ***064848**) em 15/12/2021 às 17:35:03 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ab38-6a9f-3c26-ace5>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 4 de 30



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2022

FICHAS DA DESPESA

Page 2

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
02	04	00	Departamento de Administração			
	04		Administração			
	04	122	Administração Geral			
	04	122 0006	Apoio Administrativo e Financeiro			
	04	122 0006 1008 0000	Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos			
047		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
	04	122 0006 2009 0000	Contribuição FUNDOCAMP			
048		3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0.01.00-110 000	15.000,00
	04	122 0006 2080 0000	Manutenção de Administração			
049		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	815.000,00
050		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	192.000,00
051		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	58.000,00
052		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	1.000,00
053		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	245.000,00
054		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		0.01.00-110 000	230.000,00
055		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00-110 000	60.000,00
056		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	35.000,00
057		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	840.000,00
058		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.01.00-110 000	100.000,00
02	05	00	Departamento de Finanças			
02	05	00	Departamento de Finanças			
	04		Administração			
	04	122	Administração Geral			
	04	122 0006	Apoio Administrativo e Financeiro			
	04	122 0006 0001 0000	Amortização, Juros e Enc. da Dívida - Operação de Crédito			
059		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		0.01.00-110 000	1.300.000,00
	04	122 0006 0002 0000	Pagamento de Requisitórios de Pequena Monta			
060		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.00-110 000	50.000,00
	04	122 0006 0004 0000	Pagamento de Precatórios			
061		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.00-110 000	1.600.000,00
	04	122 0006 0005 0000	Parcelamento INSS			
062		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		0.01.00-110 000	150.000,00
	04	122 0006 1009 0000	Programa de Modernização - PMAT			
063		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.07.46-110 000	50.000,00
064		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.07.46-110 000	50.000,00
	04	122 0006 2061 0000	Contribuição para Formação do PASEP			
065		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.00-110 000	300.000,00
	04	122 0006 2081 0000	Manutenção de Finanças			
066		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	432.000,00
067		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	135.000,00
068		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	20.000,00
069		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	500,00
070		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	1.000,00
071		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00-110 000	85.000,00
072		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
073		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	415.000,00
074		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.01.00-110 000	150.000,00
075		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.01.00-110 000	40.000,00
076		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.00-110 000	50.000,00
077		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.02.81-100 002	50.000,00
02	06	00	Departamento de Obras e Urbanismo			
02	06	00	Departamento de Obras e Urbanismo			
	15		Urbanismo			
	15	451	Infra-Estrutura Urbana			
	15	451 0007	Juntos, construindo o futuro			
	15	451 0007 1010 0000	Aquisição de Veículo, Equipamento e Material Permanente			
078		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
	15	451 0007 1011 0000	Construção, Ampliação e Reforma			
079		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	50.000,00
	15	451 0007 1012 0000	DADE - Infraestrutura			
080		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81-100 002	450.000,00
081		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81-100 002	2.000.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF ***064848**) em 15/12/2021 às 17:35:03 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ab38-6a9f-3c26-ace5>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 5 de 30



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2022

FICHAS DA DESPESA

Page 3

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
	15	451 0007 1014 0000	Extensão e Melhoria de Iluminação Pública			
082		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-100 152	100.000,00
083		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-100 152	100.000,00
084		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-100 152	50.000,00
	15	451 0007 1015 0000	Investimento - Pavimentação/Recapeamento Asfáltico			
085		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	50.000,00
	15	451 0007 1022 0000	Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm. - Engenharia			
086		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	15.000,00
	15	451 0007 1100 0000	CESSÃO ONEROSA - INFRA CEMITÉRIO			
087		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	100.000,00
088		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	150.000,00
	15	451 0007 1152 0000	Urbanização de Áreas Verdes			
089		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	100.000,00
	15	451 0007 1154 0000	Revitalização de Praças Públicas			
090		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	100.000,00
	15	451 0007 2011 0000	Manutenção de Serviços de Engenharia			
091		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	325.000,00
092		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	95.000,00
093		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	25.000,00
094		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	500,00
095		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	5.000,00
096		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
097		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	28.000,00
	15	451 0007 2013 0000	Manutenção da Iluminação Pública			
098		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	91.000,00
099		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	33.000,00
100		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	28.000,00
101		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-100 152	100.000,00
102		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	20.000,00
103		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-100 152	400.000,00
104		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	30.000,00
	26	Transporte				
	26 453	Transportes Coletivos Urbanos				
	26 453 0007	Juntos, construindo o futuro				
	26 453 0007 1151 0000	Construção de Terminal de Ônibus				
105		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	300.000,00
	26 453 0007 2084 0000	Manutenção do Transporte Urbano				
106		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	81.000,00
107		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	26.000,00
108		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	16.000,00
109		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	30.000,00
110		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	6.000,00
111		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	450.000,00
	02 07	Departamento de Serviços Públicos				
	02 07 00	Departamento de Serviços Públicos				
	15	Urbanismo				
	15 452	Serviços Urbanos				
	15 452 0008	Serviços Municipais				
	15 452 0008 1016 0000	Aquisição de Veículo, Equipam. Mat. Permanente				
112		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	15.000,00
	15 452 0008 2010 0000	Manutenção da Limpeza Pública				
113		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	375.000,00
114		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	115.000,00
115		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	56.000,00
116		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	30.000,00
117		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
118		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	2.000.000,00
	15 452 0008 2012 0000	Manutenção dos Serviços Municipais				
119		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	765.000,00
120		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	220.000,00
121		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	145.000,00
122		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	120.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF ***064848**) em 15/12/2021 às 17:35:03 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ab38-6a9f-3c26-ace5>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 6 de 30



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2022

FICHAS DA DESPESA

Page 4

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
123	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	500.000,00
124	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.11-130 004	30.000,00
125	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
126	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	500.000,00
127	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.11-130 004	5.000,00
	15 452 0008 2014 0000		Manutenção das Vias Urbanas			
128	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	25.000,00
129	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
130	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	40.000,00
	15 452 0008 2059 0000		Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem			
131	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	144.000,00
132	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	53.000,00
133	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	24.000,00
	15 452 0008 2100 0000		TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO			
134	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-410 000	5.000,00
135	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-410 000	5.000,00
	15 452 0008 2101 0000		TRÂNSITO - ENGENHARIA DE CAMPO			
136	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-430 000	5.000,00
137	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-430 000	5.000,00
	15 452 0008 2102 0000		TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO			
138	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-450 000	40.000,00
139	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-450 000	55.000,00
140	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.01.00-450 000	10.000,00
	15 452 0008 2103 0000		TRÂNSITO - FUNSET			
141	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-470 000	5.000,00
	22		Indústria			
	22 661		Promoção Industrial			
	22 661 0008		Serviços Municipais			
	22 661 0008 1032 0000		Infraestrutura - Distrito Industrial			
142	4.4.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	1.000,00
143	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	1.000,00
	26		Transporte			
	26 782		Transporte Rodoviário			
	26 782 0008		Serviços Municipais			
	26 782 0008 1021 0000		Transferência - Consórcio Mantiqueira			
144	4.4.70.41.00		CONTRIBUIÇÕES		0.01.00-110 000	40.000,00
	02 08		Fundo Municipal de Saúde			
	02 08 00		Fundo Municipal de Saúde			
	10		Saúde			
	10 301		Atenção Básica			
	10 301 0009		Saúde para Todos			
	10 301 0009 1018 0000		Aquisição de Veículo, Equipamento e Mat. Permanente			
145	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-301 000	20.000,00
	10 301 0009 1019 0000		Construção, Ampliação e Reforma			
146	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-301 000	10.000,00
	10 301 0009 1020 0000		Programa Sorria São Paulo			
147	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00-301 063	5.000,00
	10 301 0009 2017 0000		Programa Sorria São Paulo			
148	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-301 063	25.000,00
149	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.02.00-301 063	1.000,00
150	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00-301 063	5.000,00
	10 301 0009 2018 0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
151	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-301 000	2.880.000,00
152	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-301 000	960.000,00
153	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-301 000	432.000,00
154	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-301 000	1.000,00
155	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-301 000	1.300.000,00
156	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		0.01.00-301 000	180.000,00
157	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-301 000	50.000,00
158	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-301 000	960.000,00
159	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.01.00-301 000	40.000,00
160	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.00-301 000	110.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 7 de 30



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2022

FICHAS DA DESPESA

Page 5

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
	10	301 0009	2019 0000	Manutenção do PAB Variável		
161			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00-301 016	30.000,00
162			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00-301 016	30.000,00
	10	301 0009	2062 0000	Manutenção do PAB FIXO		
163			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00-301 012	990.000,00
164			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00-301 012	695.000,00
165			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00-311 000	11.000,00
	10	301 0009	2118 0000	Reabilitação - Equoterapia		
166			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-301 000	25.000,00
	10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	10	302 0009		Saúde para Todos		
	10	302 0009	1150 0000	Ampliação - Hospital Municipal		
167			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00-302 013	500.000,00
	10	302 0009	2020 0000	Manutenção Média e Alta Complexidade		
168			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-302 000	96.000,00
169			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00-302 000	28.000,00
170			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-302 000	5.000,00
171			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-302 000	800.000,00
172			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-302 000	100.000,00
	10	302 0009	2060 0000	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO		
173			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00-302 000	4.500.000,00
174			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00-302 013	800.000,00
	10	302 0009	2121 0000	FNS-INCREMENTO TEMPORÁRIO - CUSTEIO		
175			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.08.00-302 146	1.000.000,00
	10	303		Suporte Profilático e Terapêutico		
	10	303 0009		Saúde para Todos		
	10	303 0009	2021 0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
176			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-304 000	20.000,00
177			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00-304 000	14.000,00
178			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-304 000	5.000,00
179			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-304 000	2.000,00
180			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00-304 014	100.000,00
181			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00-304 016	20.000,00
182			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00-304 015	80.000,00
	10	304		Vigilância Sanitária		
	10	304 0009		Saúde para Todos		
	10	304 0009	1023 0000	Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm - VISA		
183			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00-303 000	10.000,00
	10	304 0009	2022 0000	Manutenção da VISA		
184			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-303 000	172.000,00
185			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00-303 000	81.000,00
186			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-303 000	86.000,00
187			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-303 000	500,00
188			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-303 000	3.000,00
189			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00-303 014	40.000,00
190			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-303 000	500,00
191			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00-303 014	1.000,00
192			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-303 000	10.000,00
193			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00-303 014	39.000,00
	10	304 0009	2086 0000	Proteção e Defesa dos Animais		
194			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-303 000	10.000,00
	10	305		Vigilância Epidemiológica		
	10	305 0009		Saúde para Todos		
	10	305 0009	2092 0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
195			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-312 000	25.000,00
196			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00-312 142	50.000,00
197			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00-312 143	50.000,00
198			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-312 000	5.000,00
199			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00-312 142	10.000,00
200			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00-312 143	10.000,00
201			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-312 000	20.000,00
202			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00-312 142	40.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 8 de 30



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2022

FICHAS DA DESPESA

Page 6

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
203	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-312 143	40.000,00
02	09		Departamento de Educação			
02	09	00	Departamento de Educação			
12			Educação			
12	306		Alimentação e Nutrição			
12	306	0010	Criança na Escola			
12	306	0010	1024 0000 Aquis Veic,Equip.Mat.Perm. - Mer Escolar			
204	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-220 000	5.000,00
12	306	0010	2106 0000 Merenda Escolar - Creche			
205	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-212 000	134.000,00
206	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-212 000	43.000,00
207	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-212 000	5.000,00
208	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-212 000	59.000,00
209	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-283 006	41.000,00
210	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.13-280 005	50.000,00
211	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-212 000	500,00
212	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-212 000	500,00
12	306	0010	2107 0000 Merenda Escolar - Pré-Escola			
213	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-213 000	38.000,00
214	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-213 000	15.000,00
215	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-213 000	1.000,00
216	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-213 000	43.000,00
217	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-284 006	28.000,00
218	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.13-281 005	75.000,00
219	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-213 000	500,00
220	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-213 000	500,00
12	306	0010	2108 0000 Merenda Escolar - Ensino Fundamental			
221	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	192.000,00
222	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-220 000	57.000,00
223	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	10.000,00
224	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-220 000	200.000,00
225	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-285 006	116.000,00
226	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.13-282 005	150.000,00
227	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-220 000	5.000,00
228	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-220 000	25.000,00
229	3.3.93.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81-220 010	105.000,00
12	306	0010	2109 0000 Merenda Escolar - EJA			
230	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	20.000,00
231	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-220 000	7.000,00
232	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	1.000,00
233	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-220 000	11.000,00
234	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-285 006	9.000,00
235	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.13-282 005	25.000,00
236	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-220 000	500,00
237	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-220 000	500,00
12	306	0010	2110 0000 Merenda Escolar - Ensino Médio			
238	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-230 000	38.000,00
239	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-230 000	12.000,00
240	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-230 000	1.000,00
241	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-230 000	46.000,00
242	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81-230 010	100.000,00
243	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-230 006	32.000,00
244	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-230 000	500,00
245	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-230 000	500,00
12	306	0010	2111 0000 Merenda Escolar - Educação Especial			
246	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-240 000	28.000,00
247	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-240 000	10.000,00
248	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-240 000	2.000,00
249	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-240 000	7.000,00
250	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.13-282 005	20.000,00
251	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-240 000	500,00
252	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-240 000	500,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ab38-6a9f-3c26-ace5



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 9 de 30



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2022

FICHAS DA DESPESA

Page 7

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
	12 361		Ensino Fundamental			
	12 361 0010		Criança na Escola			
	12 361 0010 1025 0000		Investimentos do Fundeb 30% - EF			
253		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-262 000	10.000,00
	12 361 0010 1026 0000		Investimentos do Ensino Fundamental			
254		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-220 000	15.000,00
255		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.13-282 005	5.000,00
256		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-120 000	10.000,00
257		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-220 000	5.000,00
258		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.13-282 005	5.000,00
	12 361 0010 1027 0000		Aquis.Veíc.Equip. Mat.Perm. - Transp.Alunos			
259		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-220 000	5.000,00
260		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.13-282 005	10.000,00
	12 361 0010 2026 0000		Manutenção do FUNDEB 70% - EF			
261		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.05.00-261 000	3.000,00
262		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-261 000	4.300.000,00
263		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.05.00-261 000	1.400.000,00
264		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-261 000	3.000,00
265		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISIT/		0.05.00-261 000	4.000,00
	12 361 0010 2027 0000		Manutenção FUNDEB 30% - EF			
266		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-262 000	900.000,00
267		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.05.00-262 000	300.000,00
268		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-262 000	40.000,00
269		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-262 000	515.000,00
270		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		0.05.00-262 000	180.000,00
271		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.00-262 000	15.000,00
272		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-262 000	10.000,00
273		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-263 000	10.000,00
274		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.05.00-262 000	96.000,00
	12 361 0010 2028 0000		Manutenção do Ensino Fundamental			
275		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	1.344.000,00
276		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-220 000	288.000,00
277		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	28.000,00
278		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	5.000,00
279		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-220 000	20.000,00
280		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-293 007	5.000,00
281		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-296 011	1.000,00
282		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.13-282 005	200.000,00
283		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		0.01.00-220 000	5.000,00
284		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		0.05.13-282 005	100.000,00
285		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-220 000	120.000,00
286		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-220 000	395.000,00
287		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-293 007	5.000,00
288		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.13-282 005	155.000,00
289		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIK		0.01.00-220 000	5.000,00
290		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIK		0.05.13-282 005	145.000,00
291		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.00-220 000	50.000,00
	12 361 0010 2115 0000		Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental			
292		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	163.000,00
293		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-220 000	68.000,00
294		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	57.000,00
295		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-220 000	55.000,00
296		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81-220 009	50.000,00
297		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-288 008	30.000,00
298		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.13-280 005	10.000,00
299		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-220 000	70.000,00
300		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81-220 009	895.000,00
301		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-288 008	20.000,00
302		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.13-280 005	10.000,00
	12 362		Ensino Médio			
	12 362 0010		Criança na Escola			
	12 362 0010 2116 0000		Manutenção Transporte Alunos - Ensino Médio			
303			MATERIAL DE CONSUMO			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF ***064848**) em 15/12/2021 às 17:35:03 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ab38-6a9f-3c2b-ace5>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 10 de 30



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2022

FICHAS DA DESPESA

Page 8

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
		3.3.90.30.00			0.01.00-230 000	40.000,00
304		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-230 000	5.000,00
305		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-230 000	5.000,00
306		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81-230 009	330.000,00
	12 363		Ensino Profissional			
	12 363 0010		Criança na Escola			
	12 363 0010 2030 0000		Manutenção - CEETEPS			
307		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-230 000	2.500,00
308		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-230 000	2.500,00
	12 364		Ensino Superior			
	12 364 0010		Criança na Escola			
	12 364 0010 1044 0000		Aquis.Veic.Equip. e Mat. Perm. - UNIVESP			
309		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-200 000	5.000,00
	12 364 0010 2031 0000		Manutenção Transp. Alunos - Ensino Superior			
310		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		0.01.00-200 000	90.000,00
	12 364 0010 2057 0000		Manutenção UNIVESP			
311		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-200 000	16.000,00
312		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-200 000	5.000,00
313		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-200 000	1.000,00
314		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-200 000	1.000,00
315		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-200 000	1.000,00
316		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-200 000	1.000,00
	12 365		Educação Infantil			
	12 365 0010		Criança na Escola			
	12 365 0010 1028 0000		Investimentos - CRECHE			
317		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-212 000	5.000,00
318		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-212 000	5.000,00
	12 365 0010 1029 0000		Investimentos FUNDEB 30% - CRECHE			
319		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-273 000	15.000,00
	12 365 0010 1030 0000		Investimentos da Pré - Escola			
320		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-213 000	5.000,00
	12 365 0010 1031 0000		Investimentos FUNDEB 30% - Pré-Escola			
321		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.00-274 000	15.000,00
322		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-274 000	15.000,00
	12 365 0010 2032 0000		Manutenção da CRECHE			
323		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-212 000	384.000,00
324		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-212 000	115.000,00
325		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-212 000	10.000,00
326		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-212 000	20.000,00
327		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.13-280 005	70.000,00
328		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-212 000	1.000,00
329		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-212 000	70.000,00
330		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.13-280 005	10.000,00
	12 365 0010 2033 0000		Manutenção FUNDEB 70% - CRECHE			
331		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-271 000	56.000,00
332		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.05.00-271 000	15.000,00
333		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-271 000	1.000,00
	12 365 0010 2034 0000		Manutenção do FUNDEB 30% - CRECHE			
334		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-273 000	160.000,00
335		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.05.00-273 000	50.000,00
336		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-273 000	10.000,00
337		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-273 000	15.000,00
338		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.00-273 000	5.000,00
339		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-273 000	10.000,00
	12 365 0010 2035 0000		Manutenção da Pré - Escola			
340		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-213 000	432.000,00
341		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-213 000	96.000,00
342		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-213 000	28.000,00
343		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-213 000	1.000,00
344		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.13-281 005	39.000,00
345		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-213 000	1.000,00
346		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-213 000	15.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF ***064848**) em 15/12/2021 às 17:35:03 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ab38-6a9f-3c26-ace5>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 11 de 30



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2022

FICHAS DA DESPESA

Page 9

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
347			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13-281 005	20.000,00
	12	365 0010	2036 0000	Manutenção do FUNDEB 70% - Pré- Escola		
348			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00-272 000	1.350.000,00
349			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00-272 000	450.000,00
350			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00-272 000	5.000,00
	12	365 0010	2037 0000	Manutenção do FUNDEB 30% - Pré- Escola		
351			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00-274 000	15.000,00
352			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00-274 000	5.000,00
353			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00-274 000	5.000,00
354			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00-274 000	5.000,00
355			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00-274 000	5.000,00
356			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00-274 000	17.000,00
	12	365 0010	2114 0000	Manutenção Transporte Alunos - Pré-Escola		
357			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-213 000	60.000,00
358			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-213 000	90.000,00
359			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81-213 009	25.000,00
360			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13-213 005	11.000,00
	12	367		Educação Especial		
	12	367 0010		Criança na Escola		
	12	367 0010	2117 0000	Manutenção Transporte Alunos - Educação Especial		
361			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13-280 005	100.000,00
	02	10		Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		
	02	10 00		Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		
		04		Administração		
		04 695		Turismo		
		04 695 0011		Qualidade de Vida		
		04 695 0011	1034 0000	Aquis.Veic.Equip. MP - Turismo		
362			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00-110 000	5.000,00
	04	695 0011	2039 0000	Manutenção do Turismo		
363			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-110 000	201.000,00
364			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00-110 000	62.000,00
365			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-110 000	10.000,00
366			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-110 000	1.000,00
367			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-110 000	20.000,00
368			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	0.01.00-110 000	1.000,00
369			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-110 000	1.000,00
370			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-110 000	180.000,00
	04	695 0011	2104 0000	RODEO FEST		
371			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-110 000	80.000,00
372			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-110 000	620.000,00
	04	695 0011	2105 0000	FEIRA DE ARTES E ARTESANATO		
373			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-110 000	10.000,00
374			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-110 000	90.000,00
	13			Cultura		
	13	392		Difusão Cultural		
	13	392 0011		Qualidade de Vida		
	13	392 0011	1057 0000	Aquisição de Veic. Equip. - Cultura		
375			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00-110 000	5.000,00
	13	392 0011	2041 0000	Manutenção da Re-Virada Cultural		
376			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81-100 087	20.000,00
377			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81-100 087	80.000,00
	13	392 0011	2066 0000	Manutenção da Cultura		
378			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-110 000	100.000,00
379			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00-110 000	33.000,00
380			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-110 000	10.000,00
381			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-110 000	10.000,00
382			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	0.01.00-110 000	1.000,00
383			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-110 000	50.000,00
384			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-110 000	20.000,00
	27			Desporto e Lazer		
	27	812		Desporto Comunitário		
	27	812 0011		Qualidade de Vida		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF ***064848**) em 15/12/2021 às 17:35:03 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ab38-6a9f-3c26-ace5>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 12 de 30



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2022

FICHAS DA DESPESA

Page 10

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado	
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						
385	27	812 0011	1033 0000	Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm. - Desporto e Lazer			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00-110 000	5.000,00	
	27	812 0011	2038 0000	Manutenção do Desporto e Lazer			
386			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-110 000	76.000,00	
387			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00-110 000	33.000,00	
388			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-110 000	10.000,00	
389			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-110 000	1.000,00	
390			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-110 000	25.000,00	
391			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	0.01.00-110 000	1.000,00	
392			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-110 000	20.000,00	
393			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-110 000	150.000,00	
	02	11	Fundo Municipal de Assistência Social				
	02	11	Fundo Municipal de Assistência Social				
		08	Assistência Social				
		08	241 Assistência ao Idoso				
		08	241 0012 Assistência Social				
		08	241 0012 1038 0000 Veíc. Equip. MP - FMDIdoso				
394			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00-510 000	5.000,00	
	08	241 0012	2051 0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			
395			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-510 000	12.000,00	
396			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-510 000	1.000,00	
397			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-510 000	17.000,00	
	08	244	Assistência Comunitária				
	08	244	0012 Assistência Social				
	08	244	0012 1036 0000 Aquis. Veíc. Equip. MP - FMAS				
398			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00-510 000	5.000,00	
	08	244	0012 1037 0000 Veíc. Equip. Mat. Perm. - FMAS - IGDBF				
399			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00-500 017	5.000,00	
	08	244	0012 1043 0000 Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm. - CRAS				
400			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00-510 000	5.000,00	
	08	244	0012 1101 0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				
401			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00-500 017	5.000,00	
	08	244	0012 2043 0000 FMAS-PAIF-Serv. Conv. Fort. Vinc				
402			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00-500 017	90.000,00	
403			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00-500 017	60.000,00	
404			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00-500 017	60.000,00	
	08	244	0012 2044 0000 FMAS-BPC				
405			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00-500 017	2.500,00	
406			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00-500 017	2.500,00	
	08	244	0012 2045 0000 FMAS-IGD SUAS				
407			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00-500 017	16.000,00	
408			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00-500 017	1.000,00	
409			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00-500 017	3.000,00	
	08	244	0012 2046 0000 FMAS - PAIF - Progr. Prot. Social Básica				
410			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00-500 017	25.000,00	
411			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00-500 017	55.000,00	
412			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00-500 017	40.000,00	
	08	244	0012 2047 0000 FMAS IGD-BF				
413			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00-500 017	25.000,00	
414			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00-500 017	5.000,00	
415			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00-500 017	10.000,00	
	08	244	0012 2048 0000 SADS - Programa Proteção Social Básica				
416			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00-500 018	9.000,00	
417			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00-500 018	5.000,00	
418			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00-500 018	5.000,00	
	08	244	0012 2049 0000 Manutenção do FMAS				
419			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-510 000	172.000,00	
420			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00-510 000	57.000,00	
421			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-510 000	38.000,00	
422			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-510 000	250.000,00	
423			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-510 000	1.000,00	
424			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-510 000	50.000,00	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 13 de 30



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2022

FICHAS DA DESPESA

Page 11

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
425	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		0.01.00-510 000	220.000,00
426	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	80.000,00
427	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	80.000,00
428	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	10.000,00
08 244 0012 2050 0000	Manutenção do CRAS					
429	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-510 000	18.000,00
430	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	5.000,00
431	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	7.000,00
08 244 0012 2091 0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS					
432	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-500 017	25.000,00
433	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.00-500 017	25.000,00
434	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-500 017	45.000,00
08 244 0012 2097 0000	FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
435	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-500 018	1.000,00
436	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.02.00-500 018	500,00
437	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00-500 018	500,00
02 12	FMDCA - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente					
02 12 00	FMDCA - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente					
08	Assistência Social					
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
08 243 0013	Criança e Adolescente Assistidos					
08 243 0013 1039 0000	Aquis.Veíc.Equip. e MP - FMDCA					
438	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-510 000	5.000,00
08 243 0013 2052 0000	Manutenção do FMDCA					
439	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-510 000	10.000,00
440	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	10.000,00
441	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	30.000,00
08 243 0013 2053 0000	Manutenção do Conselho Tutelar					
442	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-510 000	10.000,00
443	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	150.000,00
444	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	10.000,00
02 13	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura					
02 13 00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura					
18	Gestão Ambiental					
18 541	Preservação e Conservação Ambiental					
18 541 0014	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor					
18 541 0014 1040 0000	Aquis.Veíc.Equip. Mat.Equip. - Fundo Munic. Meio Ambiente					
445	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
18 541 0014 1041 0000	Infraestrutura - Meio Ambiente e Agricultura					
446	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
18 541 0014 2054 0000	Manutenção do Meio Ambiente					
447	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	115.000,00
448	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	57.000,00
449	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	10.000,00
450	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	1.000,00
451	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	40.000,00
452	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
453	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	100.000,00
18 541 0014 2055 0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente					
454	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	3.000,00
455	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	3.000,00
456	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	4.000,00
18 541 0014 2058 0000	Transferência Consórcio Saneamento - CISBRA					
457	3.3.70.41.00		CONTRIBUIÇÕES		0.01.00-110 000	100.000,00
20	Agricultura					
20 605	Abastecimento					
20 605 0014	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor					
20 605 0014 2056 0000	Manutenção - Agricultura					
458	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	96.000,00
459	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	28.000,00
460	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	5.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 14 de 30



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2022

FICHAS DA DESPESA

Page 12

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
461	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	1.000,00
462	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	50.000,00
463	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81-100 001	25.000,00
464	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
465	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	15.000,00
466	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81-100 001	5.000,00
02 14	Reserva de Contingência					
02 14 00	Reserva de Contingência					
99	Reserva de Contingência					
99 999	Reserva de Contingência					
99 999 9999	Reserva de Contingência					
99 999 9999 9999 0000	Reserva de Contingência					
467	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.01.00-110 000	420.000,00
2	CÂMARA MUNIC EST. CLIMAT. MORUNGABA					
01	CÂMARA MUNICIPAL					
01 01	Câmara Municipal					
01 01 00	Câmara Municipal					
01	Legislativa					
01 031	Ação Legislativa					
01 031 0001	Processo Legislativo					
01 031 0001 1001 0000	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal					
001	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	21.000,00
01 031 0001 1002 0000	Aquisição de Veículo					
002	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	63.000,00
01 031 0001 2001 0000	Manutenção do Corpo Legislativo					
003	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	215.760,00
004	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	45.000,00
005	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	15.680,00
006	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	36.400,00
007	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	40.000,00
008	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	40.000,00
01 031 0071	Processo Legislativo					
01 031 0071 1003 0000	Equipamento e Material Permanente					
009	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	21.000,00
01 031 0071 2002 0000	Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal					
010	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	759.200,00
011	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	218.400,00
012	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	14.560,00
013	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	45.760,00
014	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00-110 000	56.760,00
015	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	31.200,00
016	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	163.000,00
017	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIK		0.01.00-110 000	66.080,00
Total						62.240.000,00

Código de Aplicação		
100	GERAL TOTAL	3.380.000,00
152	CIP-CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	750.000,00
002	Estado - Convenio DADE	2.500.000,00
087	FUNDOCAMP - RE-VIRADA CULTURAL	100.000,00
001	Secret Agricultura - Municipalização	30.000,00
110	GERAL	21.130.000,00
000	GERAL	21.130.000,00
120	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00
000	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 15 de 30



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2022

FICHAS DA DESPESA

Page 13

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
130	CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO			35.000,00
004	C I D E			35.000,00
200	EDUCAÇÃO			120.000,00
000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			120.000,00
212	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			852.000,00
000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			852.000,00
213	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			862.000,00
000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			826.000,00
005	QESE			11.000,00
009	Secret. Educação - Transp. Alunos			25.000,00
220	ENSINO FUNDAMENTAL			4.282.000,00
000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			3.232.000,00
010	Secretaria Educação - Merenda Escolar			105.000,00
009	Secretaria Educação - Transporte Alunos			945.000,00
230	ENSINO MÉDIO			615.000,00
000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			153.000,00
006	PNAE-PROGR. NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			32.000,00
009	Secret. Educação - Transp. Alunos			330.000,00
010	Secretaria educação - Merenda Escolar			100.000,00
240	EDUCAÇÃO ESPECIAL			48.000,00
000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu			48.000,00
261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			5.710.000,00
000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			5.710.000,00
262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			2.066.000,00
000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			2.066.000,00
263	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			10.000,00
000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			10.000,00
271	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			72.000,00
000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			72.000,00
272	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			1.805.000,00
000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			1.805.000,00
273	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			265.000,00
000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			265.000,00
274	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			82.000,00
000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			82.000,00
280	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE			250.000,00
005	QESE			250.000,00
281	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA			134.000,00
005	QESE			134.000,00
282	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			815.000,00
005	QESE			815.000,00
283	RECURSOS DO PNAE-CRECHE			41.000,00
006	PNAE			41.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF ***064848**) em 15/12/2021 às 17:35:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ab38-6a9f-3c26-ace5>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 16 de 30



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2022

FICHAS DA DESPESA

Page 14

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
283	RECURSOS DO PNAE-CRECHE			41.000,00
284	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA			28.000,00
006	PNAE			28.000,00
285	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL			125.000,00
006	PNAE			125.000,00
288	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL			50.000,00
008	PNATE			50.000,00
293	RECURSOS DO PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL			10.000,00
007	PDDE			10.000,00
296	OUTRAS TRANSF.RECURSOS FNDE-ENSINO FUNDA			1.000,00
011	BRASIL ALFABETIZADO			1.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA			8.749.000,00
000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			6.968.000,00
063	FES - SORRIA SÃO PAULO			36.000,00
012	PAB FIXO - Piso de Atenção Básica			1.685.000,00
016	Transferências Fundo a Fundo - Estado			60.000,00
302	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			7.829.000,00
000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			5.529.000,00
146	FNS-INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS			1.000.000,00
013	MAC - Ambulatorial e Hospitalar			1.300.000,00
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			453.000,00
000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			373.000,00
014	VISA - Vigilância em Saúde			80.000,00
304	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			241.000,00
014	Assistência Farmacêutica - Estado			100.000,00
015	Assistência Farmacêutica - Federal			80.000,00
000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid			41.000,00
016	Transferência Fundo a Fundo - Dose Certa			20.000,00
311	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			11.000,00
000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			11.000,00
312	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			250.000,00
143	FNS CUSTEIO CORONAVÍRUS (COVID-19)			100.000,00
142	PAB ESTADUAL-COVID19			100.000,00
000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			50.000,00
410	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO			10.000,00
000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO			10.000,00
430	TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO			10.000,00
000	TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO			10.000,00
450	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO			105.000,00
000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO			105.000,00
470	TRÂNSITO-FUNSET			5.000,00
000	TRÂNSITO-FUNSET			5.000,00
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL			521.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 17 de 30



MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2022

FICHAS DA DESPESA

Page 15

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL				521.000,00
017	FNAS - Programa Proteção Social Básica				500.000,00
018	SADS - Programa Proteção Social Basica				21.000,00
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				1.258.000,00
000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				1.258.000,00
TOTAL					62.240.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 18 de 30

Decreto nº 3.320, de 07 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o art. 8º da Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei, especialmente o artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2021, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º - A realização de despesa à conta de recursos vinculados, somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no “caput” com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2022 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 2.019/2021 (Lei Orçamentária/2022), cujas ações

dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Morungaba, 07 de dezembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de dezembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 19 de 30

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	66.346.000,00	11.868.235,90	11.868.235,90	12.027.605,82	23.895.841,72	11.231.046,88	35.126.888,60	11.741.095,97	46.867.984,57	10.741.810,55	57.609.795,12	8.736.204,88	66.346.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	10.495.000,00	1.584.194,03	1.584.194,03	2.593.771,48	4.177.965,51	1.758.526,67	5.936.492,18	1.661.057,13	7.597.549,31	1.740.798,52	9.338.347,83	1.156.652,17	10.495.000,00
IMPOSTOS	7.500.000,00	1.059.520,05	1.059.520,05	2.093.054,74	3.152.574,79	1.261.133,96	4.413.708,75	1.149.656,13	5.563.364,88	1.225.021,80	6.788.366,68	711.613,32	7.500.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	450.000,00	11.173,72	11.173,72	240.846,38	252.020,10	58.241,33	310.261,43	59.180,69	369.442,12	50.437,47	419.879,59	30.120,41	450.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.100.000,00	27.313,52	27.313,52	588.735,59	616.049,11	142.367,68	758.416,79	144.663,93	903.080,72	123.291,61	1.026.372,33	73.627,67	1.100.000,00
IPTU-MULTAS E JUROS	10.000,00	13,62	13,62	857,60	871,22	2.133,31	3.004,53	3.034,34	6.038,87	1.618,53	7.657,40	2.342,60	10.000,00
IPTU-DÍVIDA ATIVA	920.000,00	163.130,38	163.130,38	261.365,15	424.495,53	256.062,82	680.558,35	126.788,07	807.346,42	72.943,45	880.289,87	39.710,13	920.000,00
ITBI-PRINCIPAL	800.000,00	139.074,67	139.074,67	183.508,20	322.582,87	118.931,03	441.513,90	177.957,64	619.471,54	107.151,50	726.623,04	73.376,96	800.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	710.000,00	157.910,35	157.910,35	124.532,65	282.443,00	124.831,44	407.274,44	120.081,16	527.355,60	121.436,75	648.792,35	61.207,65	710.000,00
IRRF-OUTROS	60.000,00	8.835,98	8.835,98	7.784,61	16.620,59	9.356,00	25.976,59	11.872,93	37.849,52	11.366,98	49.216,50	10.783,50	60.000,00
ISSQN-PRINCIPAL	2.100.000,00	373.145,62	373.145,62	331.394,67	704.540,29	331.494,09	1.036.034,38	310.763,01	1.346.797,39	486.440,68	1.833.238,07	266.761,93	2.100.000,00
ISSQN-MULTAS E JUROS	50.000,00	3.192,01	3.192,01	6.110,84	9.302,85	2.319,76	11.622,61	2.811,20	14.433,81	31.029,63	45.463,44	4.536,56	50.000,00
ISSQN-DÍVIDA ATIVA	1.000.000,00	115.264,68	115.264,68	243.533,05	358.797,73	156.258,02	515.055,75	157.967,54	673.023,29	190.827,70	863.850,99	136.149,01	1.000.000,00
OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	300.000,00	60.465,50	60.465,50	104.386,00	164.851,50	59.138,48	223.989,98	34.535,62	258.525,60	28.477,50	287.003,10	12.996,90	300.000,00
TAXAS	2.245.000,00	393.306,07	393.306,07	371.444,72	784.750,79	370.584,15	1.135.314,94	370.360,68	1.505.675,62	369.957,99	1.875.833,61	369.366,39	2.245.000,00
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
OUTRAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TAXA DE CEMITÉRIO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.040.000,00	173.333,34	173.333,34	173.333,34	346.666,68	173.333,34	520.000,02	173.333,34	693.333,36	173.333,34	866.666,70	173.333,30	1.040.000,00
TAXA DE EXPEDIENTE	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
TAXA DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA -	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TAXA FISCAL VIGILÂNCIA	30.000,00	24.139,43	24.139,43	2.278,08	26.417,51	1.397,51	27.815,02	1.194,04	29.009,06	791,35	29.800,41	199,59	30.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	750.000,00	131.367,91	131.367,91	129.272,02	260.639,93	126.828,56	387.468,49	141.040,32	528.508,81	145.818,73	674.327,54	75.672,46	750.000,00
CONTR.MELH.EXP.REDE	750.000,00	131.367,91	131.367,91	129.272,02	260.639,93	126.828,56	387.468,49	141.040,32	528.508,81	145.818,73	674.327,54	75.672,46	750.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 20 de 30

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITA PATRIMONIAL	135.000,00	13.923,11	13.923,11	13.523,86	27.448,97	21.961,72	49.408,69	24.587,46	73.996,15	35.571,60	109.567,75	25.432,25	135.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	40.000,00	9.814,90	9.814,90	5.532,27	15.347,17	5.175,69	20.522,86	5.841,92	26.364,78	7.024,84	33.389,62	6.610,38	40.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	40.000,00	9.814,90	9.814,90	5.532,27	15.347,17	5.175,69	20.522,86	5.841,92	26.364,78	7.024,84	33.389,62	6.610,38	40.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	85.000,00	2.441,55	2.441,55	6.324,93	8.766,48	15.119,37	23.885,85	17.078,88	40.964,73	26.880,10	67.844,83	17.155,17	85.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - REC.	10.000,00	71,21	71,21	973,14	1.044,35	2.575,20	3.619,55	6.240,53	2.247,81	8.488,34	1.511,66	10.000,00	
REMUN DEP BANCÁRIOS - FMS	5.000,00	256,66	256,66	316,09	572,75	909,99	1.482,74	1.301,34	2.784,08	1.051,17	3.835,25	1.164,75	5.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	10.000,00	56,15	56,15	791,76	847,91	1.321,39	2.169,30	2.183,45	4.352,76	3.023,76	7.376,52	2.623,48	10.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - TRÂNSITO	2.000,00	14,57	14,57	97,25	111,82	293,99	405,81	488,76	894,57	930,30	1.824,87	175,13	2.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - 11486-3	1.000,00	6,55	6,55	46,98	53,53	192,31	245,84	263,59	509,43	226,75	736,18	263,82	1.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - 11.541-X	5.000,00	13,43	13,43	160,55	173,98	533,42	707,40	1.115,76	1.823,16	1.982,86	3.806,02	1.193,98	5.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - 13380-9	1.000,00	6,42	6,42	46,29	52,71	134,77	187,48	241,94	429,42	356,01	785,43	214,57	1.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - 800050-6	1.000,00	0,00	0,00	225,70	225,70	693,68	919,38	38,01	957,39	9,84	967,23	32,77	1.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - DADE	10.000,00	1.683,96	1.683,96	1.121,93	2.805,89	1.748,75	4.554,64	138,61	4.693,25	3.714,19	8.407,44	1.592,56	10.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - FUNDEB	10.000,00	31,57	31,57	908,38	939,95	1.955,46	2.895,41	914,93	3.810,34	3.309,25	7.119,59	2.880,41	10.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - 11051-5	1.000,00	6,87	6,87	106,65	113,52	337,14	450,66	357,64	808,30	163,38	971,68	28,32	1.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - BLOCO DE	10.000,00	129,54	129,54	570,73	700,27	1.502,31	2.202,58	2.241,12	4.443,70	3.359,12	7.802,82	2.197,18	10.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - 09672001-0	10.000,00	124,97	124,97	733,77	858,74	1.809,11	2.667,85	2.504,40	5.172,25	2.984,74	8.156,99	1.843,01	10.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - 8173-6	1.000,00	5,62	5,62	42,12	47,74	133,12	180,86	225,58	406,44	332,15	738,59	261,41	1.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - 8282-1	1.000,00	1,11	1,11	8,68	9,79	51,81	61,60	186,94	248,54	371,76	620,30	379,70	1.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - FNAS	1.000,00	10,46	10,46	62,70	73,16	157,09	230,25	249,45	479,70	314,91	794,61	205,39	1.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - BLOCO	1.000,00	12,96	12,96	57,08	70,04	150,23	220,27	224,11	444,38	335,91	780,29	219,71	1.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - PMAT	1.000,00	9,50	9,50	55,13	64,63	144,49	209,12	239,54	448,66	321,29	769,95	230,05	1.000,00
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,11	475,11	1.542,72	2.017,83	1.844,90	3.862,73	137,27	4.000,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.468.000,00	10.228.785,42	10.228.785,42	9.378.977,14	19.607.762,56	9.409.225,15	29.016.987,71	10.014.118,04	39.031.105,75	8.924.107,09	47.955.212,84	7.512.787,16	55.468.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIO E DE	26.488.000,00	4.955.335,73	4.955.335,73	4.117.797,38	9.073.133,11	4.738.900,02	13.812.033,13	4.988.504,67	18.800.537,80	4.109.161,60	22.909.699,40	3.578.300,60	26.488.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	19.000.000,00	4.006.222,89	4.006.222,89	3.115.591,47	7.121.814,36	3.569.004,22	10.690.818,58	3.251.570,46	13.942.389,04	3.002.479,69	16.944.868,73	2.055.131,27	19.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM - 1%	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
COTA-PARTE FPM - 1% COTA-JULHO	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 21 de 30

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	30.000,00	3.231,21	3.231,21	3.087,03	6.318,24	85,19	6.403,43	106,69	6.510,12	21.787,80	28.297,92	1.702,08	30.000,00
COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL	34.000,00	5.666,66	5.666,66	5.666,66	11.333,32	5.666,66	16.999,98	5.666,66	22.666,64	5.666,66	28.333,30	5.666,70	34.000,00
COTA-PARTE	20.000,00	6.072,40	6.072,40	4.282,30	10.354,70	4.073,69	14.428,39	1.159,89	15.588,28	2.432,82	18.021,10	1.978,90	20.000,00
COTA-PARTE	30.000,00	3.705,71	3.705,71	4.942,79	8.648,50	5.832,62	14.481,12	6.102,28	20.583,40	6.327,70	26.911,10	3.088,90	30.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	240.000,00	29.489,09	29.489,09	39.515,19	69.004,28	46.705,37	115.709,65	46.569,73	162.279,38	50.774,95	213.054,33	26.945,67	240.000,00
PAB FIXO - Priso de Atenção Básica	1.305.000,00	216.189,24	216.189,24	205.378,70	421.567,94	205.378,70	626.946,64	230.513,90	857.460,54	212.963,56	1.070.424,10	234.575,90	1.305.000,00
PSF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA	300.000,00	49.698,68	49.698,68	47.213,50	96.912,18	47.213,50	144.125,68	52.991,70	197.117,38	48.957,14	246.074,52	53.925,48	300.000,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	65.000,00	10.768,05	10.768,05	10.229,60	20.997,65	10.229,60	31.227,25	11.481,54	42.708,79	10.607,38	53.316,17	11.683,83	65.000,00
PMAQ-Progr de melhoria do acesso e da	15.000,00	2.484,94	2.484,94	2.360,68	4.845,62	2.360,68	7.206,30	2.649,59	9.855,89	2.447,86	12.303,75	2.696,25	15.000,00
TRANSF.RECUR.SUS-ATENÇÃO	800.000,00	133.595,32	133.595,32	133.595,32	267.190,64	133.595,32	400.785,96	133.595,32	534.381,28	132.818,53	667.199,81	132.800,19	800.000,00
FNS-INCREMENTO TEMPORÁRIO -	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
TRANSF. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	80.000,00	14.393,24	14.393,24	13.333,34	27.726,58	17.071,18	44.797,76	9.595,50	54.393,26	46.556,29	100.949,55	-20.949,55	80.000,00
TRANSF. DE RECURSOS SUS - ASSIST.	80.000,00	11.964,52	11.964,52	11.964,52	23.929,04	20.177,41	44.106,45	11.964,52	56.070,97	11.964,52	68.035,49	11.964,51	80.000,00
FNS CUSTEIO CORONAVIRUS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS	1.200.000,00	260.292,63	260.292,63	207.081,66	467.374,29	205.141,98	672.516,27	209.359,14	881.875,41	213.297,06	1.095.172,47	104.827,53	1.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
PNAE - CRECHE	41.000,00	0,00	0,00	8.499,21	8.499,21	13.864,42	22.363,63	7.454,54	29.818,17	7.454,54	37.272,71	3.727,29	41.000,00
PNAE - PRÉ-ESCOLA	28.000,00	5.090,91	5.090,91	5.090,90	10.181,81	5.090,90	15.272,71	5.090,90	20.363,61	5.090,90	25.454,51	2.545,49	28.000,00
PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	115.000,00	12.814,18	12.814,18	20.570,87	33.385,05	29.342,22	62.727,27	20.909,10	83.636,37	20.909,10	104.545,47	10.454,53	115.000,00
PNAE - EJA	9.000,00	1.002,85	1.002,85	1.609,90	2.612,75	2.296,35	4.909,10	1.636,36	6.545,46	1.636,36	8.181,82	818,18	9.000,00
PNAE - ENSINO MÉDIO	32.000,00	3.565,69	3.565,69	5.724,07	9.289,76	8.164,79	17.454,55	5.818,18	23.272,73	5.818,18	29.090,91	2.909,09	32.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	49.000,00	0,00	0,00	19.821,66	19.821,66	6.807,22	26.428,88	2.749,45	29.178,33	13.214,44	42.392,77	6.607,23	49.000,00
TRANSFERÊNCIAS O PROGRAMA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
FNAS - IGDBF	40.000,00	982,30	982,30	6.846,07	7.828,37	10.754,68	18.583,05	8.391,65	26.974,70	8.747,32	35.722,02	4.277,98	40.000,00
FNAS - SCFV	210.000,00	5.157,08	5.157,08	35.941,85	41.098,93	56.462,09	97.561,02	44.056,19	141.617,21	45.923,43	187.540,64	22.459,36	210.000,00
FNAS - BPC	5.000,00	122,79	122,79	856,76	978,55	1.344,34	2.322,89	1.048,96	3.371,85	1.093,41	4.465,26	534,74	5.000,00
FNAS - IGD SUAS	19.000,00	466,59	466,59	3.251,88	3.718,47	5.108,47	8.826,94	3.986,04	12.812,98	4.154,98	16.967,96	2.032,04	19.000,00
FNAS - PAIF Progr. Prot. Social Básica	120.000,00	2.946,90	2.946,90	20.538,20	23.485,10	32.264,05	55.749,15	25.174,96	80.924,11	26.241,95	107.166,06	12.833,94	120.000,00
FNAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ /	100.000,00	2.455,75	2.455,75	17.115,17	19.570,92	26.886,71	46.457,63	20.979,14	67.436,77	21.868,30	89.305,07	10.694,93	100.000,00
FNAS - FEAS	5.000,00	122,79	122,79	856,76	978,55	1.344,34	2.322,89	1.048,96	3.371,85	1.093,41	4.465,26	534,74	5.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 22 de 30

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES													
		1º		2º		3º		4º		5º		6º			
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum		
TRANSF. FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO	18.960.000,00	3.603.449,89	3.603.449,89	3.591.179,76	7.194.829,45	3.000.325,13	10.194.954,58	3.355.813,37	13.550.567,95	3.144.945,49	16.695.513,44	2.264.486,56	18.960.000,00	18.960.000,00	18.960.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	14.500.000,00	1.957.952,60	1.957.952,60	2.812.363,70	4.770.316,30	2.489.269,71	7.259.586,01	2.830.197,42	10.089.783,43	2.577.825,45	12.667.608,88	1.832.391,12	14.500.000,00	14.500.000,00	14.500.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.400.000,00	1.301.191,80	1.301.191,80	434.123,41	1.735.315,21	167.361,91	1.902.677,12	181.817,42	2.084.494,54	221.117,48	2.305.612,02	94.387,98	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	95.000,00	16.805,31	16.805,31	17.192,67	33.997,98	16.193,53	50.191,51	16.098,55	66.290,06	18.502,58	84.792,64	10.207,36	95.000,00	95.000,00	95.000,00
FES - SORRIA SÃO PAULO	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
FES - PROGRAMA DOSE CERTA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PAB ESTADUAL COVID-19	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00	100.000,00	100.000,00
CUSTEIO - MEDICAMENTO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00	100.000,00	100.000,00
FES - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00	10.000,00	10.000,00
FES - QUALIS MAIS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00	50.000,00	50.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	1.299.000,00	216.500,00	216.500,00	216.500,00	433.000,00	216.500,00	649.500,00	216.500,00	866.000,00	216.500,00	1.082.500,00	216.500,00	1.299.000,00	1.299.000,00	1.299.000,00
SADS - Programa Proteção Social Básica	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00	20.000,00	20.000,00
FUNDOCAMP - REVIRADA CULTURAL	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00	20.000,00	20.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	10.000.000,00	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	3.333.333,32	1.666.666,66	4.999.999,98	1.666.666,66	6.666.666,64	1.666.666,66	8.333.333,30	1.666.666,70	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS	10.000.000,00	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	3.333.333,32	1.666.666,66	4.999.999,98	1.666.666,66	6.666.666,64	1.666.666,66	8.333.333,30	1.666.666,70	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	248.000,00	41.333,34	41.333,34	41.333,34	82.666,68	41.333,34	124.000,02	41.333,34	165.333,36	41.333,34	206.666,70	41.333,30	248.000,00	248.000,00	248.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	128.000,00	21.333,34	21.333,34	21.333,34	42.666,68	21.333,34	64.000,02	21.333,34	85.333,36	21.333,34	106.666,70	21.333,30	128.000,00	128.000,00	128.000,00
MULTAS LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-	128.000,00	21.333,34	21.333,34	21.333,34	42.666,68	21.333,34	64.000,02	21.333,34	85.333,36	21.333,34	106.666,70	21.333,30	128.000,00	128.000,00	128.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.099.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	257.333,34	2.906.666,70	192.333,30	3.099.000,00	3.099.000,00	3.099.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00
OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS PROGR.	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 23 de 30

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES													
		1º		2º		3º		4º		5º		6º			
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum		
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.960.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	2.573.333,34	2.906.666,70	83.333,30	2.900.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DA UNISO E DE	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00		
AMPLIAÇÃO HOSPTAL	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00		
TRANSF.DOS ESTADOS E DO	2.490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490.000,00	2.490.000,00	0,00	2.490.000,00		
CONVÊNIO DADE	2.490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490.000,00	2.490.000,00	0,00	2.490.000,00		
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.205.000,00	-1.451.776,99	-1.451.776,99	-1.281.508,70	-2.733.285,69	-1.240.758,52	-3.974.044,21	-1.255.984,39	-5.230.028,60	-1.175.397,55	-6.405.426,15	-799.573,85	-7.205.000,00		
(R) RENUNCIA	-7.205.000,00	-1.451.776,99	-1.451.776,99	-1.281.508,70	-2.733.285,69	-1.240.758,52	-3.974.044,21	-1.255.984,39	-5.230.028,60	-1.175.397,55	-6.405.426,15	-799.573,85	-7.205.000,00		
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-3.800.000,00	-765.683,91	-765.683,91	-675.882,45	-1.441.566,36	-654.390,34	-2.095.956,70	-662.420,83	-2.758.377,33	-619.918,21	-3.378.295,54	-421.704,46	-3.800.000,00		
COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	-6.000,00	-1.208,97	-1.208,97	-1.067,19	-2.276,16	-1.033,24	-3.309,40	-1.045,93	-4.355,33	-978,82	-5.334,15	-665,85	-6.000,00		
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-3.900.000,00	-584.337,72	-584.337,72	-515.805,03	-1.100.142,75	-499.403,15	-1.599.545,90	-505.531,54	-2.105.077,44	-473.095,48	-2.578.172,92	-321.827,08	-2.900.000,00		
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-480.000,00	-96.717,97	-96.717,97	-85.374,62	-182.092,59	-82.659,83	-264.752,42	-83.674,19	-348.426,61	-78.305,45	-426.732,06	-53.267,94	-480.000,00		
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	-19.000,00	-3.828,42	-3.828,42	-3.379,41	-7.207,83	-3.271,96	-10.479,79	-3.312,10	-13.791,89	-3.099,59	-16.891,48	-2.108,52	-19.000,00		
TOTAL RECEITAS	62.240.000,00	10.499.792,25	10.499.792,25	10.829.430,46	21.329.222,71	10.073.621,70	31.402.844,41	10.568.444,92	41.971.269,33	12.139.746,34	54.111.035,67	8.128.964,33	62.240.000,00		



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 24 de 30

TESOURO		MUNICÍPIO DE MORUNGABA											
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso		Desembolsos Mensais Acumulados											
Dotação Inicial		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
2	CÂMARA MUNIC. EST. CLIMA												
01													
00	Recursos Ordinarios												
110	000 GERAL												
3	1 PESSOAL E ENCARC	1.252.920,00	104.410,00	208.820,00	313.230,00	417.640,00	522.050,00	626.460,00	730.870,00	835.280,00	939.690,00	1.044.100,00	1.148.510,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	494.880,00	41.240,00	82.480,00	123.720,00	164.960,00	206.200,00	247.440,00	288.680,00	329.920,00	371.160,00	412.400,00	453.640,00
4	4 INVESTIMENTOS	105.000,00	8.750,00	17.500,00	26.250,00	35.000,00	43.750,00	52.500,00	61.250,00	70.000,00	78.750,00	87.500,00	96.250,00
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA												
01													
00	Recursos Ordinarios												
100	152 CIP-CONTRIBUIÇÃO ILL												
3	3 OUTRAS DESPESAS	500.000,00	41.666,67	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37
4	4 INVESTIMENTOS	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63
110	000 GERAL												
3	1 PESSOAL E ENCARC	6.273.000,00	522.750,00	1.045.500,00	1.568.250,00	2.091.000,00	2.613.750,00	3.136.500,00	3.659.250,00	4.182.000,00	4.704.750,00	5.227.500,00	5.750.250,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	8.462.200,00	705.183,33	1.410.366,66	2.115.549,99	2.820.733,32	3.525.916,65	4.231.099,98	4.936.283,31	5.641.466,64	6.346.649,97	7.051.833,30	7.757.016,63
4	4 INVESTIMENTOS	972.000,00	81.000,00	162.000,00	243.000,00	324.000,00	405.000,00	486.000,00	567.000,00	648.000,00	729.000,00	810.000,00	891.000,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA D	3.050.000,00	254.166,67	508.333,34	762.500,01	1.016.666,68	1.270.833,35	1.525.000,02	1.779.166,69	2.033.333,36	2.287.500,03	2.541.666,70	2.795.833,37
9	9 RESERVA DE CONTI	420.000,00	35.000,00	70.000,00	105.000,00	140.000,00	175.000,00	210.000,00	245.000,00	280.000,00	315.000,00	350.000,00	385.000,00
120	000 ALIENAÇÃO DE BENS												
4	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63
200	000 EDUCAÇÃO-Convênios/												
3	1 PESSOAL E ENCARC	22.000,00	1.833,33	3.666,66	5.499,99	7.333,32	9.166,65	10.999,98	12.833,31	14.666,64	16.499,97	18.333,30	20.166,63
3	3 OUTRAS DESPESAS	93.000,00	7.750,00	15.500,00	23.250,00	31.000,00	38.750,00	46.500,00	54.250,00	62.000,00	69.750,00	77.500,00	85.250,00
4	4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37
212	000 EDUC.INFANTIL-CRECH												
3	1 PESSOAL E ENCARC	691.000,00	57.583,33	115.166,66	172.749,99	230.333,32	287.916,65	345.499,98	403.083,31	460.666,64	518.249,97	575.833,30	633.416,63
3	3 OUTRAS DESPESAS	151.000,00	12.583,33	25.166,66	37.749,99	50.333,32	62.916,65	75.499,98	88.083,31	100.666,64	113.249,97	125.833,30	138.416,63
4	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63
213	000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-E												
3	1 PESSOAL E ENCARC	610.000,00	50.833,33	101.666,66	152.499,99	203.333,32	254.166,65	304.999,98	355.833,31	406.666,64	457.499,97	508.333,30	559.166,63
3	3 OUTRAS DESPESAS	211.000,00	17.583,33	35.166,66	52.749,99	70.333,32	87.916,65	105.499,98	123.083,31	140.666,64	158.249,97	175.833,30	193.416,63
4	4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37
220	000 ENSINO FUNDAMENTA												
3	1 PESSOAL E ENCARC	2.235.000,00	186.250,00	372.500,00	558.750,00	745.000,00	931.250,00	1.117.500,00	1.303.750,00	1.490.000,00	1.676.250,00	1.862.500,00	2.048.750,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	967.000,00	80.583,33	161.166,66	241.749,99	322.333,32	402.916,65	483.499,98	564.083,31	644.666,64	725.249,97	805.833,30	886.416,63
4	4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00
230	000 ENSINO MÉDIO-Convên												

Page 1 of 5



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 25 de 30

TESOURO

MUNICIPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 2 of 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
3	1	PESSOAL E ENCARC	51.000,00	4.250,00	8.500,00	12.750,00	17.000,00	21.250,00	25.500,00	29.750,00	34.000,00	38.250,00	42.500,00	46.750,00	51.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	102.000,00	8.500,00	17.000,00	25.500,00	34.000,00	42.500,00	51.000,00	59.500,00	68.000,00	76.500,00	85.000,00	93.500,00	102.000,00
240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL													
3	1	PESSOAL E ENCARC	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
301	000	ATENÇÃO BÁSICA-Cont													
3	1	PESSOAL E ENCARC	4.272.000,00	356.000,00	712.000,00	1.068.000,00	1.424.000,00	1.780.000,00	2.136.000,00	2.492.000,00	2.848.000,00	3.204.000,00	3.560.000,00	3.916.000,00	4.272.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	2.666.000,00	222.166,67	444.333,34	666.500,01	888.666,68	1.110.833,35	1.333.000,02	1.555.166,69	1.777.333,36	1.999.500,03	2.221.666,70	2.443.833,37	2.666.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
302	000	ATENÇÃO DE MÉDIA/AL													
3	1	PESSOAL E ENCARC	129.000,00	10.750,00	21.500,00	32.250,00	43.000,00	53.750,00	64.500,00	75.250,00	86.000,00	96.750,00	107.500,00	118.250,00	129.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	5.400.000,00	450.000,00	900.000,00	1.350.000,00	1.800.000,00	2.250.000,00	2.700.000,00	3.150.000,00	3.600.000,00	4.050.000,00	4.500.000,00	4.950.000,00	5.400.000,00
303	000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
3	1	PESSOAL E ENCARC	339.000,00	28.250,00	56.500,00	84.750,00	113.000,00	141.250,00	169.500,00	197.750,00	226.000,00	254.250,00	282.500,00	310.750,00	339.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	24.000,00	2.000,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
304	000	ASSISTÊNCIA FARMAC													
3	1	PESSOAL E ENCARC	39.000,00	3.250,00	6.500,00	9.750,00	13.000,00	16.250,00	19.500,00	22.750,00	26.000,00	29.250,00	32.500,00	35.750,00	39.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
312	000	RECURSOS PARA COM													
3	3	OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
410	000	TRÂNSITO-SINALIZAÇ													
3	3	OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
430	000	TRÂNSITO-ENGENHAR													
3	3	OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
450	000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇ													
3	3	OUTRAS DESPESAS	105.000,00	8.750,00	17.500,00	26.250,00	35.000,00	43.750,00	52.500,00	61.250,00	70.000,00	78.750,00	87.500,00	96.250,00	105.000,00
470	000	TRÂNSITO-FUNSET													
3	3	OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3	1	PESSOAL E ENCARC	267.000,00	22.250,00	44.500,00	66.750,00	89.000,00	111.250,00	133.500,00	155.750,00	178.000,00	200.250,00	222.500,00	244.750,00	267.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	971.000,00	80.916,67	161.833,34	242.750,01	323.666,68	404.583,35	485.500,02	566.416,69	647.333,36	728.250,03	809.166,70	890.083,37	971.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
02															
00		Recursos Ordinarios													
301	016	Transferências Fundo a F													



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 26 de 30

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 3 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS:	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
301 063 FES - SORRIA SÃO PALMEIRA													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	31.000,00	2.583,33	5.166,66	7.749,99	10.333,32	12.916,65	15.499,98	18.083,31	20.666,64	23.249,97	25.833,30	28.416,63	31.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
304 014 Assistência Farmacêutica													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
304 016 Transferência Fundo a Fundo													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
312 142 PAB ESTADUAL-COVID-19													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
500 018 SADS - Programa Proteção Social													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	21.000,00	1.750,00	3.500,00	5.250,00	7.000,00	8.750,00	10.500,00	12.250,00	14.000,00	15.750,00	17.500,00	19.250,00	21.000,00
81 Recursos de Convênios													
100 001 Secret. Agricultura - Município													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
100 002 Estado - Convênio DADE													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.450.000,00	204.166,67	408.333,34	612.500,01	816.666,68	1.020.833,35	1.225.000,02	1.429.166,69	1.633.333,36	1.837.500,03	2.041.666,70	2.245.833,37	2.450.000,00
100 087 FUNDOCAMP - RE-VIRAR													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
213 009 Secret. Educação - Transf. de Recursos													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
220 009 Secretaria Educação - Transf. de Recursos													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	945.000,00	78.750,00	157.500,00	236.250,00	315.000,00	393.750,00	472.500,00	551.250,00	630.000,00	708.750,00	787.500,00	866.250,00	945.000,00
220 010 Secretaria Educação - Município													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	105.000,00	8.750,00	17.500,00	26.250,00	35.000,00	43.750,00	52.500,00	61.250,00	70.000,00	78.750,00	87.500,00	96.250,00	105.000,00
230 009 Secret. Educação - Transf. de Recursos													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	330.000,00	27.500,00	55.000,00	82.500,00	110.000,00	137.500,00	165.000,00	192.500,00	220.000,00	247.500,00	275.000,00	302.500,00	330.000,00
230 010 Secretaria educação - Município													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
05 Recursos Especiais													
00 Recursos Ordinários													
230 006 PNAE-PROGR. NAC. ALIMENTAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	32.000,00	2.666,67	5.333,34	8.000,01	10.666,68	13.333,35	16.000,02	18.666,69	21.333,36	24.000,03	26.666,70	29.333,37	32.000,00
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MUNICÍPIO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	5.710.000,00	475.833,33	951.666,66	1.427.499,99	1.903.333,32	2.379.166,65	2.854.999,98	3.330.833,31	3.806.666,64	4.282.499,97	4.758.333,30	5.234.166,63	5.710.000,00
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-ESTADO													

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***064848** em 15/12/2021 às 17:35:03 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/ab38-6a9f-3c26-ace5>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 27 de 30

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 4 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezen
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.240.000,00	103.333,33	206.666,66	309.999,99	413.333,32	516.666,65	619.999,98	723.333,31	826.666,64	929.999,97	1.033.333,30	1.136.666,63	1.240.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	816.000,00	68.000,00	136.000,00	204.000,00	272.000,00	340.000,00	408.000,00	476.000,00	544.000,00	612.000,00	680.000,00	748.000,00	816.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
263 000 REMUNERAÇÃO DE AP													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	72.000,00	6.000,00	12.000,00	18.000,00	24.000,00	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	54.000,00	60.000,00	66.000,00	72.000,00
272 000 EDUC. FUNDEB-MAGIS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.805.000,00	150.416,67	300.833,34	451.250,01	601.666,68	752.083,35	902.500,02	1.052.916,69	1.203.333,36	1.353.750,03	1.504.166,70	1.654.583,37	1.805.000,00
273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	220.000,00	18.333,33	36.666,66	54.999,99	73.333,32	91.666,65	109.999,98	128.333,31	146.666,64	164.999,97	183.333,30	201.666,63	220.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	27.000,00	2.250,00	4.500,00	6.750,00	9.000,00	11.250,00	13.500,00	15.750,00	18.000,00	20.250,00	22.500,00	24.750,00	27.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
283 006 PNAE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	41.000,00	3.416,67	6.833,34	10.250,01	13.666,68	17.083,35	20.500,02	23.916,69	27.333,36	30.750,03	34.166,70	37.583,37	41.000,00
284 006 PNAE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	28.000,00	2.333,33	4.666,66	6.999,99	9.333,32	11.666,65	13.999,98	16.333,31	18.666,64	20.999,97	23.333,30	25.666,63	28.000,00
285 006 PNAE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	125.000,00	10.416,67	20.833,34	31.250,01	41.666,68	52.083,35	62.500,02	72.916,69	83.333,36	93.750,03	104.166,70	114.583,37	125.000,00
288 008 PNATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
293 007 PDDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
296 011 BRASIL ALFABETIZADC													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
301 012 PAB FIXO - Piso de Aten													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.685.000,00	140.416,67	280.833,34	421.250,01	561.666,68	702.083,35	842.500,02	982.916,69	1.123.333,36	1.263.750,03	1.404.166,70	1.544.583,37	1.685.000,00
302 013 MAC - Ambulatorial e Ho													
3 3 OUTRAS DESPESAS	800.000,00	66.666,67	133.333,34	200.000,01	266.666,68	333.333,35	400.000,02	466.666,69	533.333,36	600.000,03	666.666,70	733.333,37	800.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	500.000,00	41.666,67	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37	500.000,00
303 014 VISA - Vigilância em Saú													
3 3 OUTRAS DESPESAS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
304 015 Assistência Farmacêutica													



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 28 de 30

Page 5 of 5

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNI

MUNICIPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS:	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,04
311 000 REMUNERAÇÃO DE AP:	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,04
3 3 OUTRAS DESPESAS:	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
312 143 FNS CUSTEIO CORONA:	490.000,00	40.833,33	81.666,66	122.499,99	163.333,32	204.166,65	244.999,98	285.833,31	326.666,64	367.499,97	408.333,30	449.166,63	490.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS:	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
500 017 FNAS - Programa Protec:	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,04
11 Contribuicao de Intervencao no:	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,04
130 004 C I D E	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS:	134.000,00	11.166,67	22.333,34	33.500,01	44.666,68	55.833,35	67.000,02	78.166,69	89.333,36	100.500,03	111.666,70	122.833,37	134.000,04
13 Contribuicao do Salario-Educaç	795.000,00	66.250,00	132.500,00	198.750,00	265.000,00	331.250,00	397.500,00	463.750,00	530.000,00	596.250,00	662.500,00	728.750,00	795.000,00
213 005 QESE	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,04
3 3 OUTRAS DESPESAS:	280.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
280 005 QESE	134.000,00	11.166,67	22.333,34	33.500,01	44.666,68	55.833,35	67.000,02	78.166,69	89.333,36	100.500,03	111.666,70	122.833,37	134.000,04
3 3 OUTRAS DESPESAS:	282.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
282 005 QESE	795.000,00	66.250,00	132.500,00	198.750,00	265.000,00	331.250,00	397.500,00	463.750,00	530.000,00	596.250,00	662.500,00	728.750,00	795.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS:	281.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
281 005 QESE	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,04
3 3 OUTRAS DESPESAS:	282.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
282 005 QESE	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,04
3 3 OUTRAS DESPESAS:	07												
46 Operacoes de Credito Internas													
110 000 GERAL													
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
08													
00 Recursos Ordinarios													
302 146 FNS-INCREMENTO TEN:	1.000.000,00	83.333,33	166.666,66	249.999,99	333.333,32	416.666,65	499.999,98	583.333,31	666.666,64	749.999,97	833.333,30	916.666,63	1.000.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS:													
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94
TOTAL	62.240.000,00	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/ab38-6a9f-3c26-ace5>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 29 de 30

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Status: À REPASSAR Total R\$: 1.852.800,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00

Entidade: CÂMARA MUNIC EST. CLIMAT. MORUNGABA

Status: À RECEBER Total R\$: 1.852.800,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 30 de 30

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1753/10/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para o exercício 2022, para o Departamento de Educação; Ação e Inclusão Social e Saúde (Hospital Municipal), pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 06/01/2022 às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 16/12/2021 até o dia 06/01/2022, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br - Licitações - Editais.

Morungaba, 25 de novembro de 2021.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1564/08/2021

OBJETO: "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de material de enfermagem de uso frequentes, cujo quantitativo não é mensurável com precisão a serem utilizados para o tratamento de pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal de Morungaba, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS".

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Dia 04/01/2022 às 09:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1822/11/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressão dos carnês de IPTU de 2022, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS"

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Dia 05/01/2022 às 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: bll.org.br

Da retirada dos Editais: Os editais encontra-se disponível para consulta a partir de 16/12/2021 e retirada nos sites: bll.org.br e/ou www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 15 de dezembro de 2021.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES

Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos os interessados em se inscrever para concorrer à vaga para o emprego de Visitador do Programa Criança Feliz, que **as inscrições foram prorrogadas até o dia 22 de dezembro de 2021;**

1 - As inscrições serão recebidas no Departamento de Ação e Inclusão Social, localizado neste Município, na Rua Fortunato Stella, nº 210, Centro, (próximo a Rodoviária), das 13 às 17 horas.

2 - Fica adiada a data prevista para aplicação da prova objetiva (subitem 6.1. do Edital nº 004/2021-Gab), a qual será divulgada em data oportuna.

O Edital completo encontra-se à disposição, no site da prefeitura: www.morungaba.sp.gov.br/editais.

Morungaba, 15 de dezembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Morungaba/SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ab38-6a9f-3c26-ace5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 906, ano V, veiculado em 15 de dezembro de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF ***064848**) em 15/12/2021 às 17:35:03 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ab38-6a9f-3c26-ace5>